



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 860

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8/11/2021

PRESIDENTE

O município de Botucatu possui aproximadamente 150 mil habitantes e muitos jovens estudam em escolas e universidades das cidades de Jaú, São Carlos, Araraquara e Ribeirão Preto. Como não possuem linhas de ônibus interestadual que saem direto de Botucatu para essas cidades, esses estudantes precisam se deslocar para outros municípios.

Considera-se que a implantação de linhas de ônibus intermunicipais, para realizar o trajeto entre Botucatu e as cidades destacadas, proporcionaria comodidade a esses estudantes. Considera-se também que moradores desses municípios terão também a oportunidade de estudar em Botucatu.

De acordo com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP), o serviço de transporte de estudantes é regulamentado pelo Decreto nº 48.073, de 8 de Setembro de 2003 e pela Lei nº 11.258, de 6 de novembro de 2002. A prestação de serviço não pode assumir caráter de serviço aberto ao público, devendo ser realizado ajuste entre o prestador do serviço e os interessados. Para isso é necessário um contrato individual ou coletivo, e é proibida a remuneração por viagens avulsas. O prestador de serviço pode ser profissional autônomo ou empresa de transporte coletivo, devidamente autorizado pela ARTESP. O transportador deve manter no interior do veículo o atestado de matrícula do estudante fornecido pelo estabelecimento de ensino. É obrigatório que o veículo esteja segurado, com cobertura de danos em favor de terceiros e dos passageiros transportados, entre outros.

Considerando que os serviços de transporte em questão proporcionariam maiores benefícios aos estudantes e sendo relevante priorizar o fácil acesso a educação com segurança e qualidade aos mesmos, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à empresa **VIAÇÃO REUNIDAS**, e ao Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), **GIOVANNI PENGUE FILHO**, solicitando a possibilidade de implantar linhas de ônibus intermunicipais para estudantes e que realizem o percurso entre Botucatu e os municípios de Jaú, São Carlos, Araraquara e Ribeirão Preto.

REQUEREMOS, ainda, ao Secretário Estadual de Transportes Metropolitanos, **ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA** e ao Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos e emvidarem esforços no sentido de implantar o referido benefício para os estudantes botucatuenses e das demais cidades, tendo em vista a grande quantidade de alunos que seriam beneficiados com esse serviço.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de novembro de 2021.

Vereador
Palhinha

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Sargento Laudo

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

Vereadora
Erika da Ligado Bem

Vereadora
Claudia Gabriel

Vereador
Abelardo

Vereador
Cula

Vereador
Lelo Pagani